

PORTARIA Nº 119/2008

**“Concede férias regulamentares
a Servidora Municipal”**

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares a servidora municipal **ROSEMARIS CIELO**, referente ao período aquisitivo 2006/2007, a contar de 28 de julho de 2008.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos onze dias do mês de julho de 2008.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 11.07.2008

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo